



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2019
DISPENSA N.º 15/2019

Às quinze horas (16h) do dia três de Outubro do ano de dois mil e dezenove (03/10/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017 e portaria n.º 09/2019–SG, de 19/02/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Prestação de serviços especializados de exames de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) sem contraste, a serem realizados para pacientes cadastrados na Unidade Básica de Saúde. Como justificativa, alegou a alta demanda de serviços atrasados nessa área e a urgência em atender pacientes na fila de espera haja vista o fato de que o SUS Estadual oferece apenas dois (02) exames mês, não oferecendo a possibilidade de equacionar os graves mais graves. Dessa forma, estimou a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para atendimento desta demanda.

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II e IV, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe (pág. 02). Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa tem larga experiência no ramo onde já atua neste mercado desde o ano de 2012 atendendo público diverso. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa I-RADI SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.054.848/0001-04, com sede estabelecida à Rua Antonio Manoel, 733 - Centro - no Município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98801-690, cujo valor unitário por exame ficou em R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) a ser pago pela tesouraria até o décimo (10º) dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 16h21min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Cleinir Siede Lippestain
Membro da comissão

Renato Pizetta
Presidente da comissão

Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão